



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 128/86.

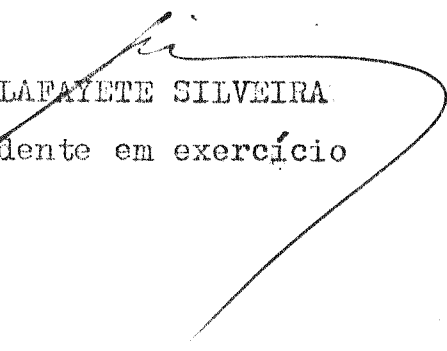
O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAYETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Motorista JOSÉ BATISTA RIBEIRO, servidor da Secretaria de Administração do Estado de Goiás, ora à disposição da Coordenadoria Geral de Recadastramento Eleitoral de Goiás, passe a prestar serviços na Secretaria desta Casa.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.986.


Des. LAFAYETE SILVEIRA
Presidente em exercício